



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 01 DE JANEIRO DE 2025

Página | 1

TERMO DE POSSE DO SENHOR JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA E DO SENHOR MILTON PAULO DE SOUZA FILHO NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, PARA O PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01.01.2025 A 31.12.2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 19:00 hs (dezenove horas), perante a Câmara Municipal de Solânea, reunida em Sessão Solene, sob a presidência do Senhor Vereador José Porfírio dos Santos, tendo como Primeira Secretária a Senhora Vereadora Vanda Rosália da Silva Rodrigues e como Segundo Secretário o Senhor Vereador Francisco de Assis Melo Júnior, compareceram os Senhores Jucian Jad do Amaral Costa e Milton Paulo de Souza Filho e, nos termos do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, prestaram o compromisso de "Em nome de Deus, defender e cumprir as Constituições do Brasil e da Paraíba e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". Em seguida, o Senhor Presidente, declarou-os empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Solânea, Estado da Paraíba, para os quais foram eleitos no dia 06 de outubro de 2024 e diplomados pela Justiça Eleitoral, para o período administrativo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Logo após, determinou o Senhor Presidente a lavratura do presente Termo, que vai assinado por mim, Iranildo Lima da Costa, Secretário Legislativo, que o lavrou, pelos empossados e pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Solânea-PB, 1º de janeiro de 2025.



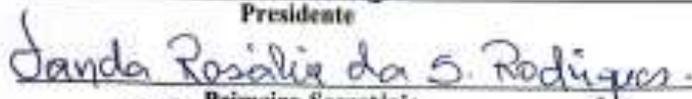
Jucian Jad do Amaral Costa – Prefeito



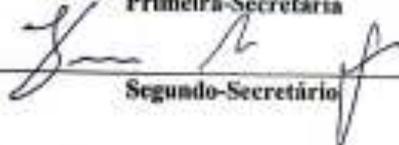
Milton Paulo de Souza Filho – Vice-Prefeito



Presidente



Primeira-Secretária



Segundo-Secretário